

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 658/2017

“Constitui a Comissão de análise da Transmissão Governamental no âmbito do Poder Executivo de Uauá- Bahia, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atenção às determinações indicadas no inciso IV, art. 6º da Resolução nº 1311, de 29 de Agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, e,

Considerando, que o inciso IV, do art. 6º do ato resolutivo mencionado, requer, a nomeação de uma comissão, com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo instituída pelo Decreto nº 518/2016, e sobre eles emitir relatório técnico conclusivo.

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída a COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DA TRANSMISSÃO DO GOVERNO, composta dos seguintes membros:

1. Clécio Gonçalves Gomes dos Santos- Contador- (**Presidente da Comissão**);
2. Antonio Marcos Nogueira Cardoso Silva- Nível superior (**Vice-presidente**);
3. Anderson Rodrigues dos Santos- Advogado - (**membro**); e
4. Adão Gomes Ribeiro da Silva- Administrador- (**membro**).

Parágrafo único- A Comissão deverá proceder a análise dos documentos e informações, colhidos pela Comissão de Transmissão, como dispõe a Resolução nº 1311, de 29 de Agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.

Art. 2.º A Comissão enviará ao Tribunal de Contas dos Municípios e a Câmara Municipal, até 31 de março do exercício em que se iniciou seu mandato, o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Transmissão, de acordo com o inciso V, do art. 6º da Resolução nº 1311/2012-TCM-BA.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 08 de março de 2017.

Lindomar de abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br